

JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR

A ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

Dos aspectos criminológicos, constitucionais e político-criminais à análise dogmático-penal da responsabilidade dos integrantes e colaboradores



DIALÉTICA

Copyright © 2021 by Editora Dialética Ltda.
Copyright © 2021 by João Santa Terra Júnior

1230605

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida – em qualquer meio ou forma, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc. – nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização da editora.

Editoração: Sofia Souza
Revisão: Responsabilidade do autor

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S231p Santa Terra Júnior, João.

PCC a organização criminosa primeiro comando da capital : dos aspectos criminológicos, constitucionais e político-criminais à análise dogmático-penal da responsabilidade dos integrantes e colaboradores / João Santa Terra Júnior. – Belo Horizonte : Editora Dialética, 2021. 396 p.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-252-0132-0

1. PCC. 2. Organização Criminosa. 3. Análise Dogmático-penal. I. Santa Terra Júnior, João. II. Título.

CDD 364

CDU 343.9

Ficha catalográfica elaborada por Mariana Brandão Silva CRB-1/3150



DIALÉTICA
EDITORA

● /editoradialectica
● @editoradialectica
www.editoradialectica.com

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	23
Apontamentos acerca da metodologia empregada	32
CAPÍTULO 1 - PREMISSAS TERMINOLÓGICAS, CARCERÁRIAS E HISTÓRICAS	37
1.1 Delimitação terminológica: facção criminosa	37
1.2 Vingança pública, omissões estatais e o surgimento das facções criminosas	43
1.3 Antecedente histórico correlato: o Comando Vermelho (CV)	64
CAPÍTULO 2 - A EXPANSÃO TERRITORIAL, SOCIAL E POLÍTICA “EXTRAMUROS”	81
2.1 Omissões estatais sociais como elemento facilitador da sedimentação da expansão	84
2.2 As associações mafiosas como parâmetro de estudo para as técnicas empregadas pelo Primeiro Comando da Capital para conquista e dominação populacional, territorial e política no ambiente externo aos cárceres	96
2.2.1 Correlação das técnicas mafiosas de conquista populacional, territorial e política com a expansão extramuros do PCC	103
2.2.1.1 O ingresso pelo “batismo” e o uso de códigos	103
2.2.1.2 O emprego da violência para dominação territorial e humana	108
2.2.1.3 Práticas homicidas e sua autorização interna	112
2.2.1.4 A “lei do silêncio” (omertà)	114
2.2.1.5 A prestação de favores para manutenção do controle social e territorial	116
2.2.1.6 O narcotráfico como fonte de fomento das finalidades associativas	122
2.2.1.7 O retorno ao uso da comunicação pessoal e dos <i>pizzini</i>	124
2.2.1.8 A simbiose com o poder público	126
2.2.2 Aprendizado com o passado (ainda presente) mafioso	131
2.3 A evolução tecnológica das comunicações, o desenvolvimento organizacional do Primeiro Comando da Capital e as consequentes colisões de direitos fundamentais	136
2.3.1 Correlação entre o desenvolvimento tecnológico das	

	comunicações e a expansão do Primeiro Comando da Capital	139
2.3.2	A criptografia das comunicações como entrave ao enfrentamento das facções criminosas	143
2.3.3	Outros entraves ao enfrentamento das facções criminosas decorrentes da existência de aparelhos celulares no interior dos presídios	150

CAPÍTULO 3 - REFLEXOS JURÍDICOS DA MUTABILIDADE FINALÍSTICO-ASSOCIATIVA DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

169

3.1	Análise do resguardo constitucional para a associação de pessoas e ponderações sobre a sua (in)aplicabilidade ao Primeiro Comando da Capital	169
3.2	O dever de proteção estatal à sociedade em face das consequências da mutação da finalidade associativa do Primeiro Comando da Capital	182
3.3	O direito à segurança como fator condicionante da ação estatal protetiva em face das finalidades ilícitas associativas do Primeiro Comando da Capital	184
3.4	O direito Penal como mecanismo de proteção estatal em face das finalidades ilícitas associativas do Primeiro Comando da Capital	205
3.5	Encruzilhada fático-consequencial: o reconhecimento das ilicitudes nas ações do Primeiro Comando da Capital, a necessidade da tutela penal protetora aos bens jurídicos por elas lesados e as mazelas do cárcere	224

CAPÍTULO 4 - REFLEXOS PENAIS DO RECONHECIMENTO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL COMO ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

235

4.1	A sucessão de leis penais no tempo e a evolução da conceituação normativa de organização criminosa até o surgimento do tipo penal incriminador da lei 12.850/2013	238
4.1.1	A necessidade de legitimação normativa da difícil conceituação de organização criminosa	240
4.1.2	A sucessão de leis penais no tempo e a conceituação de organização criminosa	249
4.1.3	A atual normatização brasileira do conceito de organização criminosa e o seu trato em legislações estrangeiras	258
4.1.4	O tipo penal incriminador do artigo 2º, da lei 12.85/2013: crime de “organização criminosa”	269
4.2	O Primeiro Comando da Capital como organização criminosa armada	277

4.3	A responsabilização penal do integrante e do colaborador do Primeiro Comando da Capital	302
4.3.1	A sucessão de leis penais no tempo e o enquadramento típico das condutas do colaborador e do integrante do Primeiro Comando da Capital	304
4.3.2	A subsunção das condutas do integrante e do colaborador do Primeiro Comando da Capital à modalidade típica incriminadora do artigo 2º, da lei 12.850/2013	305
4.3.2.1	O núcleo do tipo “constituir”.	306
4.3.2.2	O núcleo do tipo “integrar”	307
4.3.2.3	Os núcleos do tipo “promover” e “financiar”	310
4.3.2.4	Elementos norteadores da dosagem das sanções penais para os colaboradores e os integrantes do Primeiro Comando da Capital	317
4.3.3	As atividades dos integrantes e dos colaboradores do Primeiro Comando da Capital e o conflito aparente de tipos penais plurissubjetivos	326
4.3.4	A responsabilização penal da cúpula do Primeiro Comando da Capital com base na teoria do domínio da organização	334
	CONCLUSÃO	349
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	363